

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

O Município está realizando reformas em determinados espaços públicos, mais especificamente no banheiro dos professores da Escola Municipal e nas instalações da Delegacia Municipal. Para a execução dos serviços, identificou-se a necessidade de aquisição de materiais adicionais, abrangendo insumos de construção, itens de acabamento e componentes hidráulicos, tais como sanitários, assentos, argamassas, rejuntas e demais materiais imprescindíveis à correta instalação e finalização das intervenções. A disponibilização desses materiais é essencial para garantir a continuidade e a conclusão das obras, possibilitando a execução adequada das etapas planejadas e assegurando a qualidade técnica dos serviços.

A contratação se justifica pela necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura física desses ambientes, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores públicos e proporcionar um espaço mais digno, seguro e funcional para os usuários. As intervenções têm como objetivo corrigir desgastes estruturais, infiltrações, instalação inadequada de equipamentos e demais problemas que comprometem o bom uso dos espaços. Além disso, as melhorias permitirão atender às normas de acessibilidade, segurança e salubridade, assegurando conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos fiscalizadores. A restauração desses ambientes demonstra-se de suma importância, considerando que a qualidade do espaço de trabalho impacta diretamente na eficiência e no desempenho das atividades realizadas. Um ambiente adequado, organizado e bem estruturado influencia positivamente na prestação dos serviços públicos, contribuindo para o bem-estar dos servidores e para um atendimento mais eficiente à população. Tais reformas também contribuem para a preservação do patrimônio público, evitando danos maiores e consequentes gastos futuros com manutenções corretivas.

A ausência da aquisição dos materiais necessários comprometerá o andamento das reformas, podendo resultar em paralisação dos serviços, atraso na entrega dos espaços e prejuízos ao interesse público. A continuidade das obras depende diretamente da disponibilização dos materiais, sendo a contratação imprescindível para garantir a finalização das reformas dentro do prazo previsto, a utilização plena dos espaços públicos e a continuidade das atividades administrativas e de atendimento realizadas nesses locais.

2. Área requisitante

Secretaria de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Administração.



3. Equipe responsável pelo estudo

Maria Eduarda da Silva Copatti.

4. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução consideram, primeiramente, a qualidade e conformidade técnica dos materiais, que deverão ser novos, de primeira linha e atender às normas técnicas exigidas, garantindo segurança, durabilidade e desempenho adequado após a instalação. Também se observa a compatibilidade com os ambientes de aplicação, assegurando que os produtos sejam adequados às condições estruturais e estéticas dos espaços em reforma, permitindo integração harmônica com os elementos já existentes. Outro aspecto essencial é a resistência e durabilidade dos materiais, que devem suportar o uso contínuo em ambientes públicos, apresentando resistência à umidade, impactos e desgaste natural, de modo a reduzir a necessidade de manutenções futuras.

Além disso, considera-se a disponibilidade no mercado, de forma que os itens possuam oferta acessível no comércio local ou regional, garantindo agilidade no fornecimento e evitando atrasos na execução das obras. Igualmente relevante é o custo-benefício e a economicidade, assegurando que a solução escolhida represente a melhor relação entre qualidade, preço e durabilidade, em observância ao princípio da boa aplicação dos recursos públicos. Por fim, os materiais deverão atender aos requisitos de segurança e acessibilidade, estando em conformidade com as normas vigentes, de modo a garantir conforto, integridade e condições adequadas de uso para os servidores e usuários dos espaços públicos reformados.

5. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Solução 1: Contratação de empresa terceirizada para execução dos serviços: Consiste na contratação de uma empresa terceirizada para a execução das reformas, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos. Essa opção permite ao Município contar com profissionais experientes, reduzindo a necessidade de treinamento interno e agilizando a execução das atividades, já que a empresa contratada assume toda a logística necessária. No entanto, essa solução apresenta custos elevados e recorrentes, gera maior dependência contratual e pode envolver entraves burocráticos em processos licitatórios e renovações. Além disso, embora garanta agilidade, dificulta o controle direto sobre a qualidade e os materiais empregados, tornando-se uma alternativa menos vantajosa em termos de planejamento financeiro e autonomia operacional do Município.

Solução 2: Aquisição direta dos materiais pelo Município, por meio de Pregão: Consiste na aquisição direta dos materiais necessários pelo próprio Município, garantindo que as equipes internas disponham imediatamente dos insumos adequados para a execução das reformas e serviços de manutenção. A contratação será realizada via Pregão, uma vez



que as quantidades de cada item já foram previamente definidas com base no planejamento da demanda. A utilização do Pregão permite a contratação de forma mais célere e competitiva, assegurando melhor relação custo-benefício e garantindo que todos os materiais indispensáveis estejam disponíveis desde o início da execução. Apresenta-se como uma alternativa vantajosa, oferecendo economia, previsibilidade, eficiência administrativa e maior controle sobre os insumos necessários para a adequada execução dos serviços municipais. Ressalta-se, contudo, que as reformas a serem realizadas possuem caráter simples, não demandando a execução de serviços de alta complexidade técnica. Dessa forma, a mão de obra necessária poderá ser realizada por detentos, uma vez que o Município possui convênio firmado com o Estado que permite a utilização dessa modalidade de mão de obra.

Solução 3: Aquisição por meio de Consórcios Públicos: A terceira alternativa considerada é a utilização de consórcios públicos como meio de aquisição de materiais de reforma. A adesão a consórcios é uma estratégia que costuma trazer vantagens significativas, especialmente pela economia de escala, que possibilita preços mais competitivos, e pela maior agilidade nos processos de contratação, já que muitos procedimentos licitatórios são realizados de forma centralizada. Sempre que houver objetos compatíveis com as necessidades do Município, essa modalidade deve ser aproveitada, pois tende a otimizar recursos e reduzir custos administrativos. No entanto, no caso específico dos materiais de reforma demandados, observa-se que vários itens apresentam características muito específicas, o que dificulta a aplicação dessa alternativa como solução principal. Até o momento, não existem licitações vigentes nos consórcios CONDER e CINCATARINA que contemplem com precisão a totalidade dos materiais requisitados pelo Município, tornando inviável a dependência exclusiva desse meio de aquisição. Dessa forma, o uso de consórcios configura-se como uma solução complementar e útil quando disponível, mas insuficiente para atender de forma integral as necessidades de materiais de construção do ente municipal.

6. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

A solução mais adequada identificada é a **Solução 2: Aquisição direta dos materiais pelo Município, por meio de Pregão**, a qual consiste na compra dos itens necessários junto a fornecedores selecionados a partir das propostas mais vantajosas apresentadas durante o certame. A adoção do Pregão possibilita que o Município de Princesa contrate materiais de reforma com qualidade assegurada, garantindo agilidade tanto na formalização da contratação quanto na entrega dos produtos, evitando atrasos que possam comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. Sob o ponto de vista econômico, essa modalidade permite a obtenção de preços mais competitivos em razão da ampla concorrência estimulada pelo procedimento licitatório, bem como pela economia de escala decorrente da aquisição planejada e com quantidades previamente definidas. É uma solução que assegura o melhor aproveitamento dos recursos públicos e evita custos adicionais que poderiam ocorrer em contratações emergenciais ou fragmentadas.



Do ponto de vista técnico, a aquisição direta via Pregão garante que o Município tenha à disposição, de forma tempestiva, todos os materiais necessários para execução das reformas, fortalecendo a autonomia operacional da equipe interna e assegurando maior controle sobre a qualidade e especificação dos itens fornecidos. Diante da perspectiva jurídica e administrativa, a escolha atende plenamente aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021, além de seguir integralmente a regulamentação municipal vigente. O procedimento é transparente, competitivo e seguro, proporcionando confiabilidade e previsibilidade ao processo de aquisição.

Dessa forma, a solução adotada revela-se a mais vantajosa para o Município de Princesa, pois promove eficiência administrativa, racionalização de custos, segurança jurídica e atendimento pleno às demandas da Administração e da população, garantindo a continuidade e qualidade dos serviços públicos.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A contratação dos materiais necessários para as reformas justifica-se pela análise detalhada das necessidades específicas de cada ambiente, levando em consideração a metragem exatas de cada espaço a ser reformado, bem como os tipos de materiais necessários e a especificação técnica de cada um, garantindo que as intervenções sejam realizadas de maneira eficiente. Além disso, foi observada a natureza das intervenções planejadas, considerando-se as necessidades de cada etapa da obra, de modo que todas as ações sejam realizadas sem comprometer a qualidade ou a integralidade dos serviços.

Com base nas medições e no tipo de acabamento requerido para cada ambiente, foi determinado que os quantitativos de materiais a serem adquiridos são suficientes para atender às demandas de cada reforma, sem excessos ou faltas.

O quantitativo solicitado foi cuidadosamente dimensionado para garantir que a execução das reformas seja feita de forma eficiente, cumprindo os requisitos técnicos e assegurando a conclusão dentro do prazo estipulado. Este planejamento preventivo, por meio da análise detalhada e do levantamento preciso das necessidades de materiais, assegura que a obra não seja interrompida por falta de insumos, e ao mesmo tempo evita o desperdício com a aquisição de materiais em excesso.



8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

O valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários estão abaixo identificados:

Lote 1 - Banheiro (louças, gabinete, metais e conexões)				
Item	Qty	Un	Descrição	R\$ Total
1	2	UNIDADE	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL UNIVERSAL ADULTO, BRANCO OU MARROM (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	R\$ 458,00
2	2	UNIDADE	ASSENTO SANITÁRIO OVAL DE POLIPROPILENO CONVENCIONAL ADULTO, NA COR BRANCO OU MARROM (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO).	R\$ 118,00
3	2	CONJUNTO	CONJUNTO PARA BANHEIRO COM GABINETE E ESPELHO DE PAREDE. GABINETE: ESTRUTURA EM MDF DE ALTA QUALIDADE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15MM; COR PREDOMINANTE: BRANCO COM DETALHES AMADEIRADOS, DUAS PORTAS COM PUXADORES CROMADOS COM ACABAMENTO; PORTA COM DOBRADIÇAS METÁLICAS; ACOMPANHA PIA E CUBA EM MATERIAL RESISTENTE (RESINA, MÁRMORE SINTÉTICO OU SIMILAR); PÉS APARENTES EM INOX, TAMPO COMPATÍVEL COM A CUBA INCLUSA; ACABAMENTO EM PINTURA UV OU SIMILAR RESISTENTE À UMIDADE. LARGURA ENTRE 60 A 80 CM. ESPELHO: RETANGULAR COM MOLDURA EM MDF/MDP NAS LATERAIS; PRATELEIRA INFERIOR OU NAS LATERAIS PARA APOIO DE OBJETOS DECORATIVOS E DE HIGIENE; COR DA MOLDURA E PRATELEIRA COMBINANDO COM O GABINETE; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU SUPORTES ADEQUADOS PARA PAREDE. ALTURA DO GABINETE DE 80 CM; PROFUNDIDADE DO GABINETE: ENTRE 35 A 50 CM. O CONJUNTO DEVE SER MONTADO POR PROFISSIONAL DA EMPRESA FORNECEDORA NO MOMENTO DA ENTREGA COM MANUAL DE MONTAGEM E TODOS OS MATERIAIS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO INCLUSOS; TODOS OS MATERIAIS DEVEM SER NOVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE E RESISTENTES À UMIDADE.	R\$ 1980,00
4	2	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL MULTIUSO 1,50M	R\$ 35,08
5	3	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 36,00
6	5	ROLO	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25M	R\$ 44,60
7	2	UNIDADE	TORNEIRA EM INOX ¾ PARA PIA DE BANCADA, ACIONAMENTO 1/4 DE VOLTA, BICA ALTA, BASE CROMADA EM METAL, TUBO INOX GIRATORIO 360°.	R\$ 196,00



8	2	UNIDADE	ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA COR: CROMADO MATERIAL: PLASTICO DE ENGENHARIA (ABS) ACOMPANHA PARAFUSOS. EXCELENTE ACABAMENTO.	R\$ 155,00
9	4	UNIDADE	ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2"X 60CM	R\$ 48,00
10	2	UNIDADE	TUBO LIGACAO AJUSTAVEL BRANCO P/VASO SANITARIO DN38 X 26CM	R\$ 56,00
11	3	PAR	KIT (PAR) DE PARAFUSOS C/ BUCHA 12MM PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITARIO	R\$ 36,00
Lote 2 - Cerâmicas e assentamento (pisos/revestimentos, argamassas, rejunte e espaçadores)				
12	20	PACOTE	REJUNTE CERÂMICA. PACOTE COM 1 KG, CORES SORTIDAS. (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM O CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA).	R\$ 224,00
13	15	SACO	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III. SACO 20 KG	R\$ 585,00
14	10	METRO QUADRADO	PISO CERÂMICA 45X45CM TIPO A, 1ª LINHA. CORES E ESTAMPAS SORTIDAS (A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA).	R\$ 259,00
15	50	METRO QUADRADO	REVESTIMENTO CERÂMICA 37X59CM TIPO A, 1ª LINHA. CORES E ESTAMPAS SORTIDAS (A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME CATÁLOGO DA MARCA OFERTADA).	R\$ 1678,88
16	17	METRO QUADRADO	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 45X45CM	R\$ 520,31
17	2	PACOTE	SEPARADOR DE CERÂMICA 3MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 17,80
18	10	UNIDADE	ARGAMASSA ACIII, PACOTE DE 20KG	R\$ 380,00
Lote 3 — Pintura, portas/ferragens e materiais de calçada/pavimentação				
19	1	UNIDADE	MASSA CORRIDA PVA. GALÃO/LATA 18 LITROS	R\$ 81,57
20	3	LATA	TINTA BRANCA FOSCA, LATA COM 18 LITROS	R\$ 1.048,50
21	7	UNIDADE	FECHADURAS/CONJUNTO DE MAÇANETAS	R\$ 455,00
22	11	UNIDADE	BATENTE DE PORTA EM MADEIRA, COM LARGURA DE 80 CM E ALTURA DE 2,10 M, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE PORTAS DE GIRO. COR A SER ESCOLHIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME CATÁLOGO OFICIAL DA MARCA OFERTADA.	R\$ 2.003,98
23	10	UNIDADE	TINTA ESMALTE SINTÉTICA, COM 18 LITROS, CORES A DEFINIR	R\$ 4.693,30
24	18	METRO	TÁBUAS CACHARIAS CALÇADAS 30CM DE LARGURA – METROS CORRIDOS	R\$ 322,20
Lote 4 — Materiais de calçada/pavimentação				
25	2	METRO	PEDRA BRITA, NÚMERO 2	R\$ 351,80
26	8	METRO QUADRADO	PAVER PODOTÁTIL DIRECIONAL, COR VERMELHA, 10x20CM, ESPESSURA 6CM	R\$ 712,00



9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

A separação do objeto em lotes visa dinamizar o processo licitatório, organizando os itens por categoria e agrupando materiais de natureza semelhante, o que facilita o julgamento, o acompanhamento e o controle da execução. A opção por lotes também evita a contratação por item, que resultaria em múltiplos contratos e maior complexidade administrativa. Com isso, busca-se ampliar a competitividade, promover economicidade e agilizar a entrega, considerando que os materiais serão recebidos de forma coordenada e utilizados em curto prazo, sem necessidade de permanência em estoque.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Os serviços a serem executados possuem caráter simples e de baixa complexidade, podendo ser realizados com mão de obra de detentos, tendo em vista que o Município possui convênio firmado com o Estado que autoriza a utilização dessa modalidade de mão de obra, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, faz-se necessária apenas a contratação dos materiais destinados às reformas, o que torna a presente contratação independente de outras contratações. Ressalta-se que, no momento, não há aquisições simultâneas ou contratações vinculadas aos materiais de reforma que interfiram direta ou indiretamente neste processo.

11. Riscos

Os possíveis riscos à contratação de materiais destinados a reforma:

Risco de inexecução total ou parcial do objeto contratado, que pode ocorrer devido a variações de mercado, desabastecimento, falência ou dificuldades financeiras dos fornecedores, comprometendo a entrega dentro do prazo ou conforme as especificações;

Risco de descumprimento das normas de qualidade, sustentabilidade e acessibilidade, que pode comprometer a segurança, a durabilidade dos materiais e a conformidade com as exigências legais, além de afetar a imagem da administração pública;

Risco de atrasos na entrega, que pode prejudicar o cronograma das reformas, causando impactos no cumprimento dos prazos e no andamento das obras;

Risco de falhas no transporte e armazenamento dos materiais, que pode comprometer sua qualidade e integridade, resultando em perdas e desperdícios, além de atrasar as obras.

Para mitigar esses riscos, é recomendável que a administração pública adote medidas preventivas e corretivas, tais como:



Estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção dos fornecedores, priorizando aqueles com boa reputação e experiência em obras públicas;

Exigir dos fornecedores comprovantes de qualidade, sustentabilidade e acessibilidade dos materiais, como certificações, laudos técnicos e amostras, para garantir a conformidade com as especificações;

Incluir cláusulas contratuais com penalidades em caso de descumprimento das obrigações, como atrasos ou falhas de qualidade;

Monitorar o fornecimento dos materiais, com inspeções, também é fundamental para garantir a entrega conforme o acordado;

Garantir que os materiais sejam armazenados e transportados adequadamente, exigindo práticas específicas de manuseio, como embalagens apropriadas e locais adequados para o armazenamento.

12. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

A presente contratação não constava originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que a necessidade de aquisição dos materiais surgiu de forma superveniente ao longo do exercício. Os desgastes estruturais observados nos ambientes em reforma intensificaram-se de maneira progressiva, tornando indispensável a execução das intervenções para garantir a funcionalidade, segurança e salubridade dos espaços públicos. Ainda que não prevista no PCA, a contratação mostra-se alinhada aos objetivos institucionais do Município, especialmente no que se refere à manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura física destinada ao atendimento da população e ao adequado desempenho das atividades administrativas. Trata-se, portanto, de demanda necessária, cujo atendimento visa preservar a continuidade dos serviços públicos, evitar danos maiores ao patrimônio e assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores.

Ressalta-se que a Administração já realizou procedimento licitatório anterior para aquisição de itens de construção e reforma, na modalidade de registro de preços, conforme Código de Intenção nº 12. Contudo, os itens ora pretendidos referem-se a uma demanda específica e pontual, diretamente vinculada à execução de reformas na Escola Municipal e nas instalações da Delegacia Municipal, possuindo características, quantitativos e prazos próprios. É importante ressaltar que a reforma na unidade escolar será realizada durante o período de férias, circunstância que impõe a necessidade de aquisição e entrega dos materiais em prazo reduzido, com recebimento coordenado e utilização imediata, de modo a evitar a necessidade de armazenamento.



A inclusão desses itens em outra licitação mais ampla (ex.: materiais de construção) poderia diluir a urgência e a programação da entrega, ampliar a complexidade de gestão e comprometer o cronograma da obra, razão pela qual optou-se pela condução de procedimento próprio, garantindo maior eficiência administrativa, melhor controle do fornecimento e atendimento tempestivo à necessidade da escola.

13. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável;

A contratação tem como objetivo atender de maneira eficiente às necessidades institucionais do Município de Princesa, no que se refere à aquisição de materiais para a reforma de espaços públicos essenciais. A aquisição visa garantir a qualidade dos produtos, bem como a adequada execução das obras, com foco na melhoria das condições dos espaços, proporcionando um ambiente mais seguro, funcional e digno tanto para os servidores quanto para os usuários desses serviços. A contratação busca assegurar que os materiais adquiridos atendam aos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade, contribuindo para a construção de ambientes bem estruturados e otimizando o uso dos recursos públicos. Além disso, a reforma proposta tem como finalidade melhorar as condições de trabalho e proporcionar um espaço mais adequado aos servidores, atendendo também às necessidades dos usuários dos serviços públicos.

O processo licitatório está em consonância com as diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável, considerando a busca por um equilíbrio entre os aspectos sociais, ambientais e econômicos. Nesse sentido, a contratação visa não apenas racionalizar custos e otimizar recursos, mas também aprimorar os processos de trabalho e fomentar práticas sustentáveis. Entre essas práticas, destacam-se o uso responsável dos materiais, a redução de desperdícios e a minimização dos impactos ambientais, alinhando-se aos objetivos de sustentabilidade a longo prazo.

Assim, a contratação contribuirá para uma gestão pública mais eficiente, transparente e comprometida com a sustentabilidade, refletindo diretamente em uma infraestrutura de qualidade e no aprimoramento dos serviços prestados à população.

14. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

15. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento



Alguns impactos ambientais podem estar associados a essa contratação, dentre eles a geração de resíduos sólidos durante as obras, como restos de materiais de construção (argamassa, cerâmica, plásticos, metais, entre outros). Para minimizar esse impacto, será adotada a prática de descarte seguro, com destinação dos resíduos a locais apropriados e de acordo com as normas ambientais.

Quanto ao consumo de água, que pode ser intensificado durante as fases de mistura de argamassas e lavagem, haverá um monitoramento rigoroso, adotando-se práticas de reuso da água sempre que possível, além de técnicas de construção que exijam um consumo reduzido desse recurso.

No que diz respeito ao uso de materiais e recursos naturais, priorizar-se-á a aquisição de materiais de fornecedores que respeitem as normas ambientais, contribuindo para a sustentabilidade no processo de reforma. Por fim, os impactos sonoros decorrentes das atividades de construção também serão monitorados, com a execução das obras programada para horários que minimizem os transtornos à comunidade, além de ser feito uso de equipamentos com menor poluição sonora.

A implementação dessas medidas visa garantir a minimização dos impactos ambientais durante a reforma, promovendo uma gestão pública responsável e alinhada aos princípios de sustentabilidade, com a preservação do meio ambiente e a utilização racional dos recursos.

16. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, que a contratação:

[X] é viável [] não é viável

17. Há necessidade de classificar os Estudos Preliminares como **sigiloso**, nos termos da Lei nº 12.527/2011?

Caso negativo, estes Estudos Preliminares devem ser anexos do TR/PB.

Não há necessidade de manter documentos sob sigilo. E os anexos podem ser disponibilizados.

Princesa, SC, 15 de dezembro de 2025.

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, e dos fiscais de contratos que participaram da elaboração dos ETP:

